

III SIMPÓSIO DE LIBERDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Frutal – Minas Gerais

EDITAL Nº 001/2019 – PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A **Comissão Organizadora do III Simpósio de Liberdade de Gênero e Diversidade Sexual**, da **Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal (UEMG/Frutal)**, torna público o presente Edital para seleção de **trabalhos científicos** a serem apresentados nos Grupos de Trabalho do Simpósio, mediante as seguintes disposições:

I. DAS INSCRIÇÕES COMO OUVINTE

1. As inscrições devem ser realizadas por meio de cadastro através do site (**Symppla**), selecionando a opção “Ouvinte” no ato do cadastro, com o respectivo pagamento da taxa única de R\$ 10,00 (dez reais) para estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação, profissionais e demais interessados.

II. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2. Condições para submissão de trabalhos

2.1. As inscrições para esta modalidade devem ser realizadas por meio de envio de trabalho ao e-mail do Simpósio (item 5) e de cadastro no site (**Symppla**), selecionando uma das opções de “Apresentação de trabalho” no ato do cadastro, com o pagamento de uma das seguintes taxas:

- R\$ 15,00 (quinze reais) para estudantes de graduação;
- R\$ 20,00 (vinte reais) para estudantes de pós-graduação, profissionais e demais interessados.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação dos resumos expandidos no evento é obrigatório e não será devolvido. Aqueles cujos trabalhos enviados não forem aprovados para apresentação não terão direito à restituição do valor pago pela inscrição, posto que a taxa de inscrição majorada para a modalidade “com envio de trabalho” decorre do custo dos procedimentos envolvidos na análise dos trabalhos.

2.3. Aqueles cujos trabalhos enviados não forem aprovados poderão frequentar todas as sessões do evento e receberão certificado de participação correspondente à modalidade “sem envio de trabalho”, desde que possuam frequência mínima de 75% nas atividades do Seminário.

III. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

3. Serão recebidos trabalhos científicos no formato de RESUMO EXPANDIDO, que deverão ser direcionados aos seguintes **Grupos de Trabalho**:

3.1. Grupo de Trabalho I – **Direitos LGBTI+: lutas políticas e construções jurídicas**;

3.2. Grupo de Trabalho II – **Educação e diversidade sexual e de gênero**;

3.3. Grupo de Trabalho III – **Mulheres e pessoas LGBTI+, classe e o mundo do trabalho**.

3.4. Descrição dos grupos de trabalho:

GT 1 – Propõe-se estimular e congregar pesquisas que discutam normas e decisões judiciais, nacionais ou estrangeiras, que tratem de direitos de pessoas LGBTI+, bem como das lutas por direitos ainda não reconhecidos. O objetivo é reunir trabalhos que analisem como o direito brasileiro (bem como outros sistemas jurídicos) abordam questões como casamento, família, adoção, nome social, mudança de registro civil, direitos à saúde, violências fundadas em LGBTIfobia e outros temas relacionados às pessoas LGBTI+.

GT 2 – Visa a oportunizar debates e reflexões sobre as questões de gênero e sexualidade nas práticas escolares, bem como nas políticas e nos planos nacional, estaduais e municipais de educação. Busca reunir exames críticos das tradicionais práticas educativas que reproduzem a desigualdade e o preconceito, valendo-se de questionamentos acerca da importância de enfrentar a violência e a discriminação contra mulheres e pessoas LGBTI+ através de práticas pedagógicas emancipatórias e promotoras da igualdade e do respeito à diversidade e da necessidade de promover, através da educação, a efetivação dos direitos e da cidadania plena de mulheres e pessoas LGBTI+.

GT 3 – Objetiva estudar as dinâmicas da discriminação nas relações de trabalho associadas às identidades de gênero e à sexualidade por meio de investigações sobre as possibilidades de livre escolha e acesso de mulheres e pessoas LGBTI+ ao trabalho, à formação profissional, ao crescimento pessoal e às instâncias sociais de poder, ao passo que se analisa a permanência ou a exclusão dos indivíduos desses espaços a partir de práticas discriminatórias, de violência física e simbólica e do assédio moral e sexual, confrontadas pelas respostas de resistência engendradas

social e institucionalmente. Ademais, pretende-se estabelecer olhares interseccionais dessas categorias com as questões de classe, isto é, vislumbrar as relações dessas desigualdades com as formas de exploração desencadeadas no sistema capitalista. Visa-se, também, a compreender a concepção estrutural das relações de trabalho no capitalismo global contemporâneo e sua possível operacionalização tanto como *locus* de ressonância da discriminação quanto como espaço de ruptura de ciclos de opressão.

4. Os resumos serão submetidos a um Conselho Avaliativo, composto por professores de todas as áreas que estejam relacionados com os temas, responsável por avaliar os trabalhos submetidos a partir do método *Peer Review*, que possibilita a análise inominada dos textos por, pelo menos, um avaliador. Serão avaliadas:

- 4.1. A consonância da produção com as normas técnicas (ABNT);
- 4.2. A relevância científica do texto;
- 4.3. A fundamentação teórica e prática;
- 4.4. A ênfase no caráter crítico e na correlação com a respectiva área do conhecimento;
- 4.5. A precisão técnico-científica do conteúdo apresentado;
- 4.6. As fontes bibliográficas apresentadas;
- 4.7. A adequação do trabalho científico ao Grupo de Trabalho indicado pelo autor.

5. O resumo e o comprovante de pagamento deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE para o e-mail simposiolgds@gmail.com até 06/04/2019, impreterivelmente, com extensão de 3 (três) a 5 (cinco) páginas. Serão aceitos documentos SOMENTE na língua portuguesa.

5.1. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) resumos para apresentação no evento. Caso o autor envie mais de dois resumos, somente os dois primeiros enviados serão avaliados.

5.2. O resumo poderá ser enviado em coautoria com, no máximo, três autores. Os resumos enviados com mais de três autores não serão avaliados.

5.3. O resumo enviado para o endereço eletrônico acima especificado deverá ser postado em duas versões: uma com identificação e qualificação do(s) autor(es) e a outra preservando-se o anonimato.

5.4. Após o envio do resumo, não serão admitidas a substituição ou a alteração do conteúdo encaminhado.

5.5. Para demais orientações sobre a confecção do resumo, vide Anexo I deste Edital.

6. Após a aprovação, o resumo deverá ser apresentado pelo(s) autor(es) nos respectivos Grupos de Trabalho do **III Simpósio de Liberdade de Gênero e Diversidade Sexual**, que serão realizados na **Universidade do Estado de Minas Gerais**, na cidade de Frutal/MG, no dia **08 de maio de 2019** em local, ordem e horários que serão oportunamente divulgados.

6.1. Somente os **autores** poderão apresentar o resumo, e estes terão até **10 (dez) minutos** para fazê-lo, inclusive no caso de comparecimento de todos os coautores.

6.2. Em caso de coautoria, será suficiente a presença de apenas um autor no momento da apresentação.

6.3. Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou após o término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores do Grupo de Trabalho definir o formato.

6.4. **Em caso de coautoria é necessária a inscrição de todos os coautores.** Contudo, somente é exigida a presença de um autor na apresentação do resumo perante o Grupo de Trabalho.

6.5. Haverá disponibilidade de recursos audiovisuais, tais como computador, projetor, etc., para a apresentação dos resumos.

6.6. Ao final de cada apresentação, os autores assinarão lista de presença de posse da Coordenação do Grupo de Trabalho para fins de certificação posterior.

6.7. A lista dos resumos aprovados será publicada no site do **III Simpósio de Liberdade de Gênero e Diversidade Sexual** até o dia 21/04/2019, e a comunicação de aprovação será transmitida aos autores através do endereço eletrônico informado no ato de inscrição.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Os certificados de participação, respeitado o requisito de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas atividades do evento, e apresentação de trabalho serão enviados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a serem contados da data de término do Seminário.

12. Os resumos expandidos, a partir do momento da submissão, são cedidos pelos autores, sem custo, ao **III Simpósio de Liberdade de Gênero e Diversidade Sexual**, que poderá publicá-los com a devida menção aos respectivos autores e ao evento em qualquer mídia de comunicação.

13. Se determinados Grupos de Trabalho contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas notas dos avaliadores, a Organização poderá subdividir

estes grupos. Da mesma forma, a Organização poderá reunir as apresentações de Grupos com menor demanda.

14. A **Comissão Organizadora do III Simpósio de Liberdade de Gênero e Diversidade Sexual**, da **Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal (UEMG/Frutal)**, não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a Internet ou congestionamentos de dados ocasionados por número de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos resumos, bem como por dificuldades em envio de documentos.

15. Casos omissos e questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, além de eventuais erros, redundâncias ou obscuridades deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Frutal, 28 de Fevereiro de 2019.

ANEXO I

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE RESUMO

O presente anexo disciplina as normas de submissão de resumos expandidos e de publicação dos artigos científicos submetidos aos Grupos de Trabalho do **III Simpósio de Liberdade de Gênero e Diversidade Sexual**.

I. DOS RESUMOS EXPANDIDOS

1. O resumo expandido consiste na apresentação concisa dos pontos relevantes do texto. Ele deverá, portanto, ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho.

1.1. Os resumos expandidos enviados para análise deverão ser produzidos em arquivo Word (formato “.doc” ou “.docx”), página tamanho A4, margem superior de 3,0 cm, margem esquerda de 3,0 cm, margem inferior de 2,0 cm e margem direita de 2,0 cm.

1.2. A fonte do resumo deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e recuo de parágrafo na primeira linha de 1,25 cm.

1.3. O resumo expandido deverá conter título (centralizado, em caixa alta, em fonte “Times New Roman”, tamanho 12), referências ao final e conter, obrigatoriamente, entre 3 (três) e 5 (cinco) páginas.

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

III SIMPÓSIO DE LIBERDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade de nº _____, CPF/MF nº _____, domiciliado(a) na _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, país _____, na condição legal de autor do artigo científico intitulado _____

_____ ,
pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, cedo ao **III Simpósio de Liberdade de Gênero e Diversidade Sexual** todos os direitos de autor e referentes à obra supramencionada, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Frutal, _____ de _____ de 2019.

Assinatura